

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3938 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022.
No dia 15 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 064/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

Table with columns: ITEM, VALOR TOTAL, R\$
14 134.090,00
26 111.518,00
28 85.920,00
29 144.698,00
25 109.858,00
10 100.804,00
9 165.376,00
4 104.880,00
12 89.484,00
5 130.928,00
13 365.316,00
6 e 15 275.436,00
11 85.920,00
24 85.700,00
21 108.992,00
18 80.702,00
19 e 19 114.860,00
16 e 22 143.014,00
11 180.456,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 064/2022 R\$ 2.798.604,00 (Dois Milhões, Setecentos e Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Quatro Reais).
No mesmo ato, convocou as empresas acima mencionadas para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentem os documentos relacionados no item 11.1.1.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182/2022
DATA: 15/07/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo n.º 25 da Lei Municipal de n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná:

RESOLVE:
TORNAR estável no Serviço Público Municipal os Servidores abaixo relacionados detentores de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, mediante os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho Individual de Estágio Probatório, ficando desde já concedido o avanço horizontal para a referência (02) de seu respectivo nível de vencimento:

Table with columns: NOME, CARGO, LOTIFICAÇÃO, DATA DA POSSE
Márcia ESF c/1ª Especialização - Secretaria Municipal de Saúde - 02/07/2019
Médico Psiquiatra 08 horas c/ 1ª Especialização - Secretaria Municipal de Saúde - 08/07/2019
Médica Ginecologista Obstetra 12 Horas c/ 1ª Especialização - Secretaria Municipal de Saúde - 09/07/2019
Dentista 40 horas c/ 1ª Especialização - Secretaria Municipal de Saúde - 11/07/2019
Médico 20 horas c/ 2ª Especialização - Secretaria Municipal de Saúde - 16/07/2019
Pedagoga - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Inovação e Tecnologia - 23/07/2019
Professora de Artes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Inovação e Tecnologia - 23/07/2019
Auxiliar de Manutenção e Conservação I - Secretaria Municipal de Saúde - 23/07/2019
Professora de Artes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Inovação e Tecnologia - 23/07/2019

Table with columns: NOME, CARGO, LOTIFICAÇÃO, DATA DA POSSE
Daniel Schio Roveda - Professora de Língua Estrangeira- Inglês - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Inovação e Tecnologia - 23/07/2019
Edenira Aparecida da Silva Schreiner - Pedagoga - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Inovação e Tecnologia - 23/07/2019
Evandro Ramos Bonfim - Professor de Educação Física - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Inovação e Tecnologia - 23/07/2019
Fernanda Cabral - Professora de Artes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Inovação e Tecnologia - 23/07/2019
Gabriela Cristina Bariviera - Pedagoga - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Inovação e Tecnologia - 23/07/2019
Gelci Perussulo Pzrendziuk - Merendeira - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Inovação e Tecnologia - 23/07/2019
Gislaine Gonçalves de Azevedo - Pedagoga - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Inovação e Tecnologia - 23/07/2019
Ivanir de Fátima Scarpari - Professora de Artes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Inovação e Tecnologia - 23/07/2019
Jaeline Boeno Davila - Professora de Artes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Inovação e Tecnologia - 23/07/2019
Jéssica Caimi - Professora de Artes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Inovação e Tecnologia - 23/07/2019
Jéssica de Paula Bueno - Pedagoga - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Inovação e Tecnologia - 23/07/2019
Luana Pires Pinheiro - Professora de Artes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Inovação e Tecnologia - 23/07/2019
Mari Cleia de Souza - Pedagoga - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Inovação e Tecnologia - 23/07/2019
Mirian Natálie Silva Vanjura - Pedagoga - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Inovação e Tecnologia - 23/07/2019

Table with columns: NOME, CARGO, LOTIFICAÇÃO, DATA DA POSSE
Pamela Cristina Dartz - Professora de Artes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Inovação e Tecnologia - 23/07/2019
Patrícia Aparecida Collago - Professora de Artes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Inovação e Tecnologia - 23/07/2019
Rosivaldo Bertoldo - Secretário Escolar - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Inovação e Tecnologia - 23/07/2019
Sandro Zukovski - Professor de Educação Física - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Inovação e Tecnologia - 23/07/2019
Anna Daisy Pedrosa Rocha - Professora de Artes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Inovação e Tecnologia - 23/07/2019
Cintia Abreu - Professora de Língua Estrangeira- Inglês - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Inovação e Tecnologia - 23/07/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR.
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal
15 de Julho de 2022.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.648/0001-12 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br/
PORTARIA 087/2022
SUMULA: Conceder antecipação proporcional de férias aos Servidores Público Municipal.
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no § 5º do art.79 da Lei Municipal 32/1993 com redação dada pela Lei Complementar 13/2021.

Artigo 1º. - Conceder férias a seguinte servidora pública nos períodos especificados a seguir:

Table with columns: SERVIDOR(A), DATA FÉRIAS, DIAS
1. ROSANGELA NUNES CARDOSO - 18/07/2022 A 01/08/2022 - 15

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 15 de julho de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

LE TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2021-PMNL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021-PMNL
O MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, Inscrição Municipal nº 17.02.543.236-6, na condição de atual detentora dos direitos de edição, publicação, comercialização e distribuição do Sistema de Ensino Aprende Brasil, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ou conforme Instrumento Procuratório, adiante simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 85/2021, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 03/2021, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

Considerando a correspondência emitida pela empresa em maio/2022, que teve por finalidade comunicar que a EDITORA APRENDE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 79.719.613/0001-33, foi objeto de reorganização societária, tendo sido integralmente incorporada pela GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., nos termos do Protocolo de Incorporação e Justificação registrado perante a Junta Comercial do Paraná;
Considerando que a GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. sucedeu a EDITORA APRENDE BRASIL LTDA. em todos os seus direitos e obrigações, passando a ser a única e exclusiva titular dos direitos patrimoniais de autor sobre suas soluções educacionais, ferramentas digitais, sistemas de ensino, coleções de livros e materiais didáticos, sem qualquer impacto e/ou prejuízo na regular execução do presente contrato, uma vez que os produtos e fornecimentos contratados não sofreram alterações;
Considerando que, em virtude da incorporação, faz-se necessário a formalização da alteração da empresa originalmente contratada, EDITORA APRENDE BRASIL LTDA., por empresa igualmente integrante do mesmo grupo econômico (Grupo Positivo) e sua sucessora universal, GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições da avença, bem como o conjunto de características fundamentais a dar continuidade ao contrato firmado antes do processo de reorganização;
Considerando, ainda, que a GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação (habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista; cumprimento do art. 7º, XXXIII, da

Considerando a correspondência emitida pela empresa em maio/2022, que teve por finalidade comunicar que a EDITORA APRENDE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 79.719.613/0001-33, foi objeto de reorganização societária, tendo sido integralmente incorporada pela GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., nos termos do Protocolo de Incorporação e Justificação registrado perante a Junta Comercial do Paraná;

Considerando que a GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. sucedeu a EDITORA APRENDE BRASIL LTDA. em todos os seus direitos e obrigações, passando a ser a única e exclusiva titular dos direitos patrimoniais de autor sobre suas soluções educacionais, ferramentas digitais, sistemas de ensino, coleções de livros e materiais didáticos, sem qualquer impacto e/ou prejuízo na regular execução do presente contrato, uma vez que os produtos e fornecimentos contratados não sofreram alterações;
Considerando que, em virtude da incorporação, faz-se necessário a formalização da alteração da empresa originalmente contratada, EDITORA APRENDE BRASIL LTDA., por empresa igualmente integrante do mesmo grupo econômico (Grupo Positivo) e sua sucessora universal, GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições da avença, bem como o conjunto de características fundamentais a dar continuidade ao contrato firmado antes do processo de reorganização;
Considerando, ainda, que a GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação (habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista; cumprimento do art. 7º, XXXIII, da

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
Constituição Federal) exigidos para a execução do presente Contrato, conforme documentação autuada no processo de inexigibilidade nº 03/2021 em referência;

Considerando, por fim, a comprovação de atendimento dos pressupostos necessários à manutenção do respectivo contrato, bem como a inexistência de qualquer prejuízo à execução do objeto pactuado - na medida em que a incorporação não implica em qualquer modificação das especificações do objeto contratado;
As partes ajustam o presente aditamento, a fim de que a GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. passe a constar, para todos os fins, como única empresa CONTRATADA, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente aditivo tem por objeto a alteração subjetiva da Contratada, EDITORA APRENDE BRASIL LTDA., em razão da sua incorporação pela GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições convencionadas no contrato original, de modo a assegurar a execução do objeto contratual, nos moldes inicialmente avençados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO - Como a empresa incorporadora sucede a empresa incorporada em todos os direitos e obrigações, nas mesmas condições previstas no Contrato original, ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas naquele instrumento não conflitantes com o presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Nova Laranjeiras - PR, 14 de julho de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CONTRATADA
Representante Legal
TESTEMUNHAS:
Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG _____ CPF/RG _____

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
4º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021-PMNL
PROCESSO Nº 228/2021
O MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0001-02, com sede na cidade de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, sito a Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, CEP 99.706-250, neste ato representado pelo representante legal o Senhor SEDINEI ROBERTO STEVENS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.821.050-70, portador da Cédula de Identidade nº 1089436834 S/S/D/RS, residente e domiciliado na cidade de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, sito a Rua Pedro José Pagliosa, nº 190, Bairro Esperança, CEP 99.701-384, doravante denominada CONTRATADA, adita a ata celebrada em 14 de outubro de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 149/2021-PMNL, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 76/2021-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas detentoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a formação de registro de preço para aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde e pronto atendimento municipal Severino da Rosa.

Table with columns: Lotem, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço Atual, Valor Total, Valor após Reequilíbrio, Valor Total do Reequilíbrio, Valor Total do Ret.
193 1 BROT37167-SULFATO DE MEDICINA S/MAG-HACTIACINA ZINCA 250MG/6 10GR PRATI DONADUZI 600,00 1,739 1.043,40 1.833 1.099,80 56,40
TOTAL 56,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude do aditivo de reequilíbrio fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), passando o valor total contratual de R\$ 102.634,15 (Cento e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Quinze Centavos) para R\$ 102.690,55 (Cento e Dois Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
Novas Laranjeiras - PR, 13 de julho de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
SEDINEI ROBERTO STEVENS
DETECTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG _____ CPF/RG _____

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 08. DE 12 DE JULHO DE 2022.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:
Art. 1º. - De acordo com o art. 2º da Resolução nº. 01/2022, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Laranjeiras e dá outras providências, a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, e o Presidente da Câmara Municipal resolve nomear:

Michele de Cássia Rosa Babinski - Procuradora Especial da Mulher
Pércio Paulo Provin - Procurador Adjunto

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 12 de julho de 2022.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022-PMNL

Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de equipamentos odontológicos (consultório completo), para atender o programa de saúde bucal.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.312.896/0001-26, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, sito a Rua Antônio Gravata, nº 80, Andar 1, Sala A, bairro Cinquentenário, CEP 30.570-040, neste ato representado pelo representante legal o Senhor CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.547.226-68, portador da Cédula de Identidade nº M606360, SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, sito a Rua Inspeção José Aparecido, nº 76, bairro São Bento, CEP 30.350-730.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total
1 1 CONSULTORIO ODONTOLOGICO CADENERA DENTARIO C/CA UN 1,00 34.500,00 34.500,00

Base com deturba antedrapante que dispensa fixação no piso. Caixa de ligação integrada Botão on/off localizado na lateral da base do gabinete. Estofamento com apoio lombar montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costuras atóxico e anti-chamas, com sistema Easy fix para remoção do encosto para higienização, sendo PVC, na cor vinho e com proteção elástica na região em que fica os pés do paciente. Obs: na impossibilidade da cor escolhida enviar peças de apoio para paciente articuladas e retilavel em 90º, com estrutura interna de metal.Pedal de comandos joystick com três programações de trabalho, volta à posição zero

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022-PMNL

Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de materiais para instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado nos prédios públicos do município.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: GUERRA ENERGIA SOLAR E AQUECEDORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.854.925/0001-89, com sede na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito a Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1411, Bairro Centro, CEP 85.303-220, neste ato representado pelo representante legal o Senhor BENJAMIM GUERRA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.417.629-99, portador da Cédula de Identidade nº 9.203.992-7, SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito a Rua Visconde de Mauá, nº 50, Getúlio Vargas, CEP 85.304-330.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total
1 1 CANALATA CONTROLBOC MT 100,00 19,60 1.960,00
2 2 CARGA DE GAS AR CONDICIONADO R22 EG5 UN 70,00 111,40 7.797,20
3 3 CARGA DE GAS AR CONDICIONADO R410 EG5 UN 150,00 115,46 17.319,00
4 4 CURVA E ACABAMENTO CONTROLBOC UN 70,00 12,30 861,00
5 5 DESLOCAMENTO KM/RODADO PROPRIA KM 1.500,00 0,80 1.200,00
6 6 JAMPEZA E HIGIENIZACAO AR CONDICIONADO PROPRIA UN 200,00 42,20 8.440,00
7 7 MAO DE OBRA INSTALACAO AR PROPRIA UN 100,00 50,10 5.010,00
8 8 MAO DE OBRA MANUTENCAO AR CONDICIONADO PROPRIA HS 100,00 60,00 6.000,00
9 9 MAO DE OBRA RETIRADA E INSTALACAO AR CONDICIONADO PROPRIA UN 30,00 112,60 3.378,00
10 10 MATERIAL INSTALACAO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS (Cabo de cobre, tubo, cabo PP, parafusos e buchas). ELUMA MT 60,00 56,50 3.390,00
11 11 MATERIAL INSTALACAO AR CONDICIONADO 7.000 BTUS (Cabo de cobre, tubo, cabo PP, parafusos e buchas). ELUMA MT 100,00 78,80 7.880,00
12 12 MATERIAL INSTALACAO AR CONDICIONADO 7.000 BTUS (Cabo de cobre, tubo, cabo PP, parafusos e buchas). ELUMA MT 12,00 51,20 614,40

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
posição de cuspir e retorno à última posição, bloqueio dos movimentos da cadeira e isolamento do refletor Sistema de elevação hidráulico acionado por pedal redutor. Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação 120V e 220V (50/60Hz) e 100V 220V. Escudo da cabeça anatômica, removível, bi-articulado e com regulagem de altura, com movimentos laterais, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca Ameliorada Com bandeja auxiliar para aparelho de ultrassom
EQUIPO
Composição: Braço com trava pneumática. Equip com 3 terminais: 01 Seringa triplice 01 terminal com spray para alta rotatão 01 terminal com spray para baixa rotatão Braço Articulado e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipamento na pega lateral. Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipamento Seringa triplice com 03 terminais, removível e autoclavável. Mangueiras, lisa, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou entalhas. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Tampa de inox removível. Placota na cor branca com tratamento antioleoso. Corpo do equipamento construído em polietileno de alto impacto, flangeado. Bateria com acionamento pneumático.
LIMPEZA DE ÁGUA
Com Sensor de Proximidade Cuba profunda, removível, com ralo para retenção de resíduos e abertura para evitar respingos. Filtro de 5 microns localizado na base da câmara Sistema de regulagem da vazão da água Surtos: 02 Surtadores Unidade de água redutor e cuba instalada em 90º Reservatório translúcido de 1000 ml para água das peças de mão e seringas triplices.
REFLETOR
Sistema óptico com 3 LEDs. Três intensidades: 10.000, 20.000 e 30.000 Cabeceira em material resistente com giro de 620º Acionamento do refletor realizado por sensor de aproximação Positores bilaterais em forma de alça. Removíveis e autoclaváveis. Proteção frontal removível, construído em material resistente e transparente.

Table with columns: Informaçoes Técnicas, Valor
INFORMAÇÕES TÉCNICAS
Classificação do Produto Segundo a norma NBR EC 60001-1 Alimentação: 127 V Freqüência: 50/60 Hz Tipo de proteção contra choques elétricos: Equipamento de Classe II Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de Tipo B Modo de operação: Contínuo, com carga intermitente - Inicia, trabalho e final, desligando Proteção contra penetração no eixo de água: IPX - 1 - toda categoria exames, com exceção do pedal de comando IPX1 - Pedal de comando Potência de entrada: 200VA Fuso de Proteção: F3 e F2 (127 ou 220V) = 5A - 10A - 15A Capacidade de levantamento: Cap. Distribuída de 200 kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos) Capacidade máxima de carga instalada nas bandejas: 60 kg; 100 kg; 120 kg
MOCNO
Com estofamento em espuma injetada revestido com PVC expandido, sem costura, com cinco rodízios duplos, não resaca, com 04 rodas de 100 mm ou na cor selecionada Quantidade de 02 mochos por cadeira. INFORMAÇÕES TÉCNICAS Largura: 430 mm Comprimento: 600/550 mm altura do assento: 400/450 mm altura da encosta: 400/490 mm Inclinação do encosto: 7º p/ frente - 15º p/trás Capacidade de carga: 135 kg Sistema de elevação: Pistão a gás
OBS: APRESENTAR CATALOGO, SÃO NECESSÁRIOS DOIS MOCOS PARA CADA CADEIRA ODONTOLÓGICA, A COR DOS MOCOS E DA CADEIRA DEVEM SER IGUAIS
TOTAL 73.500,00

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DO VALOR DA ATA:
O valor total contratado é de R\$ 73.500,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa
2022 10.301.0008.1062 01030 00030 4.4.90.52.00.00
2022 10.301.0008.1062 01050 01518 4.4.90.52.00.00

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DA VIGÊNCIA:
A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 15 de julho de 2022

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022-PMNL

Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de materiais para instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado nos prédios públicos do município.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: GUERRA ENERGIA SOLAR E AQUECEDORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.854.925/0001-89, com sede na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito a Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1411, Bairro Centro, CEP 85.303-220, neste ato representado pelo representante legal o Senhor BENJAMIM GUERRA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.417.629-99, portador da Cédula de Identidade nº 9.203.992-7, SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito a Rua Visconde de Mauá, nº 50, Getúlio Vargas, CEP 85.304-330.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total
1 1 CANALATA CONTROLBOC MT 100,00 19